

Memorando 557/2025 - DAS/SESMA/PMB

Belém, 28 de abril de 2025.

Do: Departamento de Ações em Saúde/SESMA

Para: Núcleo de Contratos/SESMA

Ao Núcleo de Contratos da SESMA,

Considerando a demanda solicitando manifestação deste Departamento de Ações em Saúde quanto ao interesse em prorrogar a vigência do contrato nº 079/2015/ UMS CREMAÇÃO/SESMA /PMB/YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO.

Considerando a essencialidade do serviço promovido na UMS CREMAÇÃO e considerando a necessidade de permanecimento no imóvel atual para a efetiva prestação do serviço de Atenção Básica à Saúde, nos manifestamos pela **prorrogação do contrato 079/2015, pelo período de 12 (doze) meses.**

Considerando o exposto, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joice C. G. Sousa

Coordenadora APS

Nº 0629200-017

Joice Cristina Gomes de Sousa

Coordenação Atenção Primária

Departamento de Atenção à Saúde /SESMA

Jorge Faciola de Souza Neto

Diretoria de Atenção à Saúde/SESMA

Ao DEAD,

Considerando as tratativas que serão realizadas por este Departamento Administrativo e financeiro da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA com vistas à adoção de medidas de contenção e redução de despesas nos contratados administrativos desta SESMA, a fim de garantir o equilíbrio nas receitas e despesas, encaminhamos os autos para que seja juntada eventual acordo a fim de garantir a devida instrução processual.

Belém, 30 de abril de 2025.

Elem Pereira
Núcleo de Contratos/SESMA

Processo Gdoc 1290/2020

Ao DEAD/NÚCLEO DE CONTRATOS,

Considerando que a Administração está adotando medidas de contenção de despesas e otimização dos recursos financeiros da SESMA, em observância aos termos do DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Considerando a proximidade do término da vigência do Contrato nº 079/2015 de locação em tela, conforme certificado pelo DEAD/NÚCLEO DE CONTRATOS;

Considerando a manifestação do setor demandante quanto o interesse na prorrogação do contrato em decorrência da essencialidade na manutenção dos serviços realizados no imóvel objeto da locação;

A critério da Administração, fica autorizada a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, mantendo-se o valor mensal já contratado, sem a aplicação de reajuste, em atenção ao DECRETO N.º 113.426/2025 – PMB, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

Belém, 21 de maio de 2025.

Edmar dos Santos Rocha Jr.
Diretor Administrativo Financeiro
DAF - SESMA / PMB
CPF: 054 2025

EDMAR ROCHA JÚNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DEAD/SESMA



Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 079/2025 - VIGENTE ATÉ 28/05/2025 - Processo Gdoc 1290/2020

2 mensagens

Núcleo de Contratos Sesma <contratos.sesma2@gmail.com>

21 de maio de 2025 às 15:02

Para: Yago Castro <yago_castro1@hotmail.com>

Prezado, bom dia!

Sirvo-me do presente para notificá-lo para ciência e manifestação quanto o interesse na prorrogação da locação do imóvel, objeto do Contrato 079/2025, vigente até o próximo dia 28/05/2025;

Anexo neste e-mail também enviamos um modelo de TERMO DE CONCORDÂNCIA para sua leitura, e, caso entenda pertinente os termos, a devida assinatura.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Andréa Oliveira

NÚCLEO DE CONTRATOS**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA****SEDE: Avenida Governador José Malcher, nº 2821, bairro: São Braz, CEP: 66090-100, Belém/PA****Telefone: 91 8400-7252 / 91 - 3251 -4244**contratos.sesma2@gmail.com

2 anexos**Termo de Concordância.pdf**

10K

**Termo de Concordância.docx**

16K

Yago Castro <yago_castro1@hotmail.com>

21 de maio de 2025 às 16:38

Para: "contratos.sesma2@gmail.com" <contratos.sesma2@gmail.com>

Boa tarde,

Segue, em anexo, termo de concordância de prorrogação de vigência assinado.

Atenciosamente,

Yago Castro.

**Termo_de_Concordancia_assinado.pdf**

39K

TERMO DE CONCORDÂNCIA
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 079/2015.

Eu, **YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO**, brasileiro, portador do RG nº 6.219.822 3 Via PC/PA e CPF nº 003.268.852-00, residente e domiciliado à Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, denominado doravante como **Locador**, **CONCORDO COM A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/2015**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, de propriedade da locadora, no qual funciona a sede da **UMS CREMAÇÃO/ SESMA/PMB**.

Belém/ PA, 21 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO**
Data: 21/05/2025 16:35:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO
LOCADOR

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o **CONTRATO Nº 079/2015** cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, de propriedade do Locador **YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO** para fins de instalação e funcionamento da **UMS CREMAÇÃO** terá sua vigência encerrada em **28/05/2025**;

Certifico para os devidos fins que o **CONTRATO 079/2015**, foi assinado originariamente em 27 de abril de 2015, no valor mensal de **R\$ 20.209,73 (vinte mil duzentos e nove reais e setenta e três centavos)**, com prazo de vigência de **36 (trinta e seis) meses** a contar da data da assinatura.

Em 29 de março de 2016 foi realizado o Primeiro Termo de Apostilamento, cujo objeto teve por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original.

Em 09 de maio de 2016, foi assinado o **Primeiro Termo Aditivo**, cujo objeto foi a atualização do valor do aluguel de acordo com o **Decreto nº 84.702-PMB Belém de 04/01/2016** e, Cláusula Terceira, Item **3.1** do Valor, das Condições de Pagamento e do Reajuste do Contrato Original. Nesse sentido, por acordo entre as partes e, em razão do decreto supracitado referente às medidas de contenção e redução das despesas consignadas nos Projetos/Atividades na Lei Orçamentária Anual/2016 o valor para pagamento de aluguel foi suprimido em **20% (vinte por cento)**, o qual o valor mensal passou de **R\$ 20.209,73 (vinte mil duzentos e nove reais e setenta e três centavos)**, para **R\$ 16.167,78 (dezesesseis mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**.

Analisando os autos do processo foi possível identificar que em 02 de fevereiro de 2017, foi assinado outro Termo de Apostilamento, o qual seria o Segundo, e foi formalizado como Primeiro, cujo objeto teve por finalidade **atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato Original.

Em 27 de abril de 2018, foi assinado o **Segundo Termo Aditivo ao contrato**, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** passando a vigorar até **27/04/2019**, bem como a **aplicação de reajuste**, o qual passou de **R\$ 16.167,78 (dezesesseis mil cento e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos)**, para **R\$ 16.718,04 (dezesesseis mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos)**.

Em 12 de março de 2019 foi assinado o **Quarto Termo de Apostilamento**, que teve por objeto, atualização dos créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato Original.

Em 29 de abril de 2019 foi assinado o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a prorrogação do contrato por **mais 12 (doze) meses** a partir do dia **27/04/2019** com término previsto para **27/04/2020**.

Em 27 de janeiro de 2020 foi assinado o **Quinto Termo de Apostilamento**, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo** do Contrato Original.

Em 27 de abril de 2020 foi assinado o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **27/04/2020** com término previsto para **27/04/2021**.

Em 14 de abril de 2021 foi assinado o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto teve a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **27/04/2021** com término previsto para **27/04/2022**.

Em 18 de fevereiro de 2022 foi assinado o **Sexto Termo de Apostilamento**, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**.

Em 20 de abril de 2022 foi assinado o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato**, cujo objeto foi a **prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses** a partir de **27/04/2022** com término previsto para **27/04/2023**.

Em 09 de fevereiro de 2023 foi assinado o Sétimo Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**

Em 26 de abril de 2023, foi assinado o **Sétimo Termo Aditivo ao contrato**, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 12 (doze) meses** passando a vigorar até **27/04/2023 até 27/04/2024**, bem como a **Aplicação de Reajuste**, o qual passou de **R\$ 16.718,04 (dezesesseis mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos)**, para **R\$ 17.336,18 (dezesete mil trezentos e trinta e seis mil e dezoito centavos)**.

Em 24 de abril de 2024, foi assinado o **Oitavo Termo Aditivo ao contrato**, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 04 (quatro) meses** passando a vigorar até **27/04/2024 até 27/08/2024**, bem como a **Aplicação de Reajuste**, o qual passou de **R\$17.336,18 (dezesete mil trezentos e trinta e seis mil e dezoito centavos)**, para **R\$ 17.925,15 (Dezesete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**.

Em 27 de agosto de 2024, foi assinado o **Nono Termo Aditivo ao contrato**, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 06 (seis) meses** passando a vigorar até **27/08/2024 até 27/02/2025**.

Em 03 de outubro de 2024 foi assinado o Oitavo Termo de Apostilamento, que teve por objeto, atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo do Contrato Original**.

Em 27 de fevereiro de 2025, foi assinado o **Décimo Termo Aditivo ao contrato**, cujo objeto foi a prorrogação da vigência contratual por **mais 90 (noventa) dias** passando a vigorar até **27/02/2025 até 28/05/2025**;

Certifico que o DAS/SESMA, através do **Memorando nº 557/2025** exarado nos autos do processo Gdoc 1290/2020, juntado aos autos principal, manifesta-se pela prorrogação por **mais 12 (doze) meses**;

Certifico, ainda, que o Diretor Administrativo sugere a continuidade da locação por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores já contratados;

Certifico, por fim, que o proprietário se manifestou de forma favorável quanto o interesse na prorrogação, conforme Termo de Concordância juntado aos presentes autos;

Belém, 22 de maio de 2025.

ANDREA
OLIVEIRA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por ANDREA
OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2025.05.22
10:40:13 -03'00'

Andréa Oliveira
Assessora Superior
DEAD/ Núcleo de Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

22 de maio de 2025

GDOC: 1290/2022

Ao: NSAJ

Assunto: DÉCIMO PRIMEIRO - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2015, E O SR: **YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO**, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA DOS PARIQUIS, Nº 2906, BAIRRO CREMAÇÃO, CEP: 66040-045, BELÉM/PA, DE PROPRIEDADE DO LOCADOR, O QUAL FUNCIONA A SEDE DA **UMS CREMAÇÃO**, SENDO SEU VALOR MENSAL DE **17.925,15 REAIS**.

Informamos: Dotação Orçamentária.

Elemento de despesa: 33.90.36

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001.

Atividade: 2217

Fonte: 1600.020.000

Sub ação: 001

Tarefa: 005

Documento assinado digitalmente
 **JORRANE FERREIRA MONTEIRO**
Data: 22/05/2025 12:48:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jorrane Monteiro
Assessora FMS/SESMA

PATRICIA MARTINS
CARNEIRO DA
FONSECA:7409671
0253

Assinado de forma
digital por PATRICIA
MARTINS CARNEIRO DA
FONSECA:74096710253
Dados: 2025.05.22
12:47:44 -03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 1290/2020

DESPACHO

Acolho o Parecer Jurídico nº **1.926/2025**– NSAJ/SESMA e o parecer do Núcleo de Controle Interno nº **883/2025**– NCI/SESMA e **APROVO** a MINUTA DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º **079/2015**, celebrado com o Sr. **YAGO ANDREI BALIEIRO DE CASTRO**, cujo objeto é a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua dos Pariquis, nº 2906, Bairro Cremação, CEP: 66040-045, Belém/PA, de propriedade do Locador, o qual funciona a sede da **UMS CREMAÇÃO/ SESMA/PMB**.

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a partir do dia **28/05/2025** com término previsto para o dia **28/05/2026**.

O valor mensal do presente Termo Aditivo permanecerá no importe de **R\$ 17.925,15** (Dezessete mil, novecentos e vinte e cinco reais e quinze centavos), perfazendo um valor anual de **R\$ 215.101,80** (Duzentos e quinze mil, cento e um reais e oitenta centavos), sem aplicação de reajuste, em atenção ao decreto nº. 113.246/2025-PMB de 30 de janeiro de 2025.

Ao **Núcleo de Contratos** para providencias.

Belém, 26 de maio de 2025.


Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025